

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2757, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública as áreas de terras para fins de servidão administrativa amigável ou judicial, e dá providências.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar Municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 5º, Letras "E" e "H", e art. 40, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de maio de 1956 e a vista do contido no Ofício SANEPAR nº49/2025 – GLI, protocolo nº1131, de 21/05/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico do Procurador Geral do Município Vagner Batista Alves, datado em 28/08/2025;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto Lei nº3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº2.786 de 21 de maio de 1956.

1. ÁREA: 1.020,66 m² - Faixa de Servidão de Passagem

Proprietário: **Luiz Henrique Watfe Martins e Outros, ou A Quem de Direito Pertencer**

Município: Ibaity UF: Paraná.

Comarca: Ibaity – PR.

Certidão de Registro: N.º18.829. – Registro de Imóveis – Comarca de Ibaity-PR

Imóvel: **Imóvel Rural Denominado "Lote nº02"**

Área de atingimento: 1.020,66 m² Perímetro: 382,44m

DESCRIÇÃO:

FAIXA "1" – COLETOR – Inicia-se a descrição no vértice E11A, de coordenadas N7.362.613,5726m e E 581.226,9559m, situado no alinhamento predial do prolongamento da Rua Laura Zanineti, segue adentrando ao imóvel Lote Área de Terreno Rural, com os seguintes azimutes e distâncias: Az.137º49'35" e 80,28m até o vértice PV06, de coordenadas N 7.362,554,0786m e E 581.280,8520m; Az.107º16'59" e 20,00m até o vértice PV07, de coordenadas N 7.362.548,1368m e E 581.299,9490m; Az.105º05'32" e 27,61m até o vértice E11B, de coordenadas N 7.362.540,9469m e E 581.326,6102m; situado no alinhamento predial da Rua Maria Tereza de Paula. Definido o eixo de uma faixa de 4,00m de largura e área de 511,56m².

FAIXA "2" – RCE – Inicia-se a descrição no vértice E09, de coordenadas N 7.362.499,5984m e E 581.338,1023m, situado no alinhamento predial da Rua Maria Tereza de Paula, a aproximadamente 5,60m do alinhamento predial da Rua "I", segue adentrando ao imóvel Lote Área de Terreno Rural, com os seguintes azimutes e distâncias: 248º33'53" e 25,91m até o vértice PV104, de coordenadas N 7.362.490,1305m e E 581.313,9867m, deste com azimute de 172º43'53" e 39,00m até o vértice PV105, de coordenadas N 7.362.451,4439m e E

581.318,9210m, com azimute de 181°58'6" e 40,00m até o vértice PV106, de coordenadas N 7362.411,4675m e E 581.317,5472m, deste com azimute de 185°4'49" e 49,00m até o vértice PV107, de coordenadas N 7.362.362,6600m e E 581.313,2082m, deste com azimute de 167°52'12" e 41,30m até o vértice PV108, de coordenadas N 7.362.322,2821m e E 581.321,8866m, deste com azimute de 156°48'15" e 59,34m até o vértice E10, de coordenadas N 7.362.267,7421m e E 581.345,2577m, situado no alinhamento predial da Rua Sem Nome, a aproximadamente 28,37m da divisa com a Chácara Pakas. Definido o eixo de uma faixa de 2,00m de largura e área de 509,10m².

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 382,44m com área total de atingimento de 1.020,66m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, PR. 15 de Março de 2025. Proensi- Projeto e Engenharia de Sistemas, Cyro Carneiro Pacheco Neto Engº Civil CREA-PR 74.325/D ART Nº1720213099199.

2. ÁREA: 1.137,96m² - Faixa de Servidão de Passagem

Proprietário: **Lumahe Administradora de Bens Próprios LTDA, ou A Quem de Direito Pertencer**

Município: Ibaíti

UF: Paraná.

Comarca: Ibaíti – PR.

Certidão de Registro: Nº18.828 – Registro de Imóveis – Comarca de Ibaíti – PR

Imóvel: **Imóvel Rural Denominado "Lote nº01"**

Área de atingimento: **1.137,96m²** Extensão: **189,66m**

Largura da Faixa de Servidão: **6,00m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice A05, de coordenadas N 7.362.638.8968m e E 581.110.5575m, situado no interior do Lote, a aproximadamente 2,91m da divisa com a Área da EEE da Sanepar, segue adentrando ao imóvel Lote 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°8'2" e 75,35m até o vértice A06, de coordenadas N 7.362.700,5166m e E 581.153,9189m, deste com azimute de 117°44'43" e 57,84m até o vértice A07, de coordenadas N 7.362.673,5909m e E 581.205,1064m, deste com azimute de 158°33'10" e 56,47m até o vértice A08, de coordenadas N 7.362.621,0287m e E 581.225,7553m, situado na Divisa do Lote 02. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 189,66m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00m de largura com área total de atingimento de 1.137,96m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano 51°WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, PR. 14 de Março de 2025. Proensi – Projeto e Engenharia, Cyro Carneiro Pacheco Neto Engº Civil CREA-PR 74.324/D ART Nº1720213099199.

Art.2º - As áreas a que se referem o artigo anterior destinam-se a ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Ibaíti.

Art.3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos, judiciais ou extrajudiciais, necessários para a efetivação da instituição de Servidão Administrativa, nas áreas descritas no art.1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Art.4º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de práticas todos os atos de reconhecimento e medição das áreas.

Art.5º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso o gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática da referida área, de quaisquer atos que causem danos à empresa, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art.6º - A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto Lei nº3.365, de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º - Os ônus decorrentes das constituições das servidões administrativas das áreas a que se refere o art.1º deste Decreto, ficam por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art.8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (29/08/2025).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 2757, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública as áreas de terras para fins de servidão administrativa amigável ou judicial, e dá providências.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar Municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 5º, Letras "E" e "H", e art. 40, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de maio de 1956 e a vista do contido no Ofício SANEPAR nº49/2025 – GLI, protocolo nº1131, de 21/05/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico do Procurador Geral do Município Wagner Batista Alves, datado em 28/08/2025;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto Lei nº3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº2.786 de 21 de maio de 1956.

1. ÁREA: 1.020,66 m² - Faixa de Servidão de Passagem

Proprietário: **Luiz Henrique Watfe Martins e Outros, ou A Quem de Direito Pertencer**

Município: Ibaiti UF: Paraná.

Comarca: Ibaiti – PR.

Certidão de Registro: **Nº18.829. – Registro de Imóveis – Comarca de Ibaiti-PR**

Imóvel: **Imóvel Rural Denominado "Lote nº02"**

Área de atingimento: **1.020,66 m²**

Perímetro: **382,44m**

DESCRIÇÃO:

FAIXA "1" – COLETOR – Inicia-se a descrição no vértice E11A, de coordenadas N7.362.613,5726m e E 581.226,9559m, situado no alinhamento predial do prolongamento da Rua Laura Zanineti, segue adentrando ao imóvel Lote Área de Terreno Rural, com os seguintes azimutes e distâncias: Az.137º49'35" e 80,28m até o vértice PV06, de coordenadas N 7.362.554,0786m e E 581.280,8520m; Az.107º16'59" e 20,00m até o vértice PV07, de coordenadas N 7.362.548,1368m e E 581.299,9490m; Az.105º05'32" e 27,61m até o vértice E11B, de coordenadas N 7.362.540,9469m e E 581.326,6102m; situado no alinhamento predial da Rua Maria Tereza de Paula. Definido o eixo de uma faixa de 4,00m de largura e área de 511,56m².

FAIXA "2" – RCE – Inicia-se a descrição no vértice E09, de coordenadas N 7.362.499,5984m e E 581.338,1023m, situado no alinhamento predial da Rua Maria Tereza de Paula, a aproximadamente 5,60m do alinhamento predial da Rua "I", segue adentrando ao imóvel Lote Área de Terreno Rural, com os seguintes azimutes e distâncias: 248º33'53" e 25,91m até o vértice PV104, de coordenadas N 7.362.490,1305m e E 581.313,9867m, deste com azimute de 172º43'53" e 39,00m até o vértice PV105, de coordenadas N



7.362.451,4439m e E 581.318,9210m, com azimute de 181°58'6" e 40,00m até o vértice PV106, de coordenadas N 7362.411,4675m e E 581.317,5472m, deste com azimute de 185°4'49" e 49,00m até o vértice PV107, de coordenadas N 7.362.362,6600m e E 581.313,2082m, deste com azimute de 167°52'12" e 41,30m até o vértice PV108, de coordenadas N 7.362.322,2821m e 581.321,8866m, deste com azimute de 156°48'15" e 59,34m até o vértice E10, de coordenadas N 7.362.267,7421m e E 581.345,2577m, situado no alinhamento predial da Rua Sem Nome, a aproximadamente 28,37m da divisa com a Chácara Pakas. Definido o eixo de uma faixa de 2,00m de largura e área de 509,10m².

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 382,44m com área total de atingimento de 1.020,66m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, PR. 15 de Março de 2025. Proensi- Projeto e Engenharia de Sistemas, Cyro Carneiro Pacheco Neto Engº Civil CREA-PR 74.325/D ART Nº1720213099199.

2. ÁREA: 1.137,96m² - Faixa de Servidão de Passagem

Proprietário: **Lumahe Administradora de Bens Próprios LTDA, ou A Quem de Direito Pertencer**

Município: Ibaiti

UF: Paraná.

Comarca: Ibaiti – PR.

Certidão de Registro: Nº18.828 – Registro de Imóveis – Comarca de Ibaiti – PR

Imóvel: **Imóvel Rural Denominado "Lote nº01"**

Área de atingimento: **1.137,96m²**

Extensão: **189,66m**

Largura da Faixa de Servidão: **6,00m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice A05, de coordenadas N 7.362.638,8968m e E 581.110,5575m, situado no interior do Lote, a aproximadamente 2,91m da divisa com a Área da EEE da Sanepar, segue adentrando ao imóvel Lote 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°8'2" e 75,35m até o vértice A06, de coordenadas N 7.362.700,5166m e E 581.153,9189m, deste com azimute de 117°44'43" e 57,84m até o vértice A07, de coordenadas N 7.362.673,5909m e E 581.205,1064m, deste com azimute de 158°33'10" e 56,47m até o vértice A08, de coordenadas N 7.362.621,0287m e E 581.225,7553m, situado na Divisa do Lote 02. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 189,66m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00m de largura com área total de atingimento de 1.137,96m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano 51°WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, PR.14 de Março de 2025. Proensi – Projeto e Engenharia, Cyro Carneiro Pacheco Neto Engº Civil CREA-PR 74.324/D ART Nº1720213099199.

Art.2º - As áreas a que se referem o artigo anterior destinam-se a ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Ibaiti.

Art.3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos, judiciais ou extrajudiciais, necessários para a efetivação da instituição de Servidão Administrativa, nas áreas descritas no art.1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.



Art.4º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de práticas todos os atos de reconhecimento e medição das áreas.

Art.5º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso o gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática da referida área, de quaisquer atos que causem danos à empresa, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art.6º - A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto Lei nº3.365, de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º - Os ônus decorrentes das constituições das servidões administrativas das áreas a que se refere o art.1º deste Decreto, ficam por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art.8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (29/08/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGE IBAITI - PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Ref: Protocolo nº 1131/2025

Requerente: SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná

Assunto: Pedido de expedição de Decreto de Utilidade Pública para instituição de servidão de passagem sobre áreas indicadas, objeto da matrícula CRI nº 18.828, constando ser de Lumahe Administradora de Bens Próprios Ltda, ou a quem de direito pertencer e matrícula CRI nº 18.829, constando ser de Luiz Henrique Watfe Martins e Outros, ou a quem de direito pertencer.

I – RELATÓRIO

Trata-se de requerimento formulado pela SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná, protocolado sob nº 1131, de 21/05/2025, por meio do qual solicita a expedição de Decreto de Utilidade Pública, a fim de viabilizar a instituição de servidão administrativa de passagem, destinada à implantação de redes de tubulação do Coletor Serra Dourada e RCE, parte integrante da ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Ibaiti.

A SANEPAR, apresentou memorial descritivo, cálculo analítico de área, azimutes, lados e coordenadas geográficas, relativamente de 2 (duas) áreas, uma com 1.137,96 m² e outra com 1.020,66 m², que pertencem aos imóveis das matrículas nº 18.828 e 18.829, ambas do CRI – Ibaiti, acompanha ainda o requerimento a minuta do decreto e cópia das matrículas imobiliárias.

Instruem o pedido:

- Memorial descritivo e planta, subscritos pelo engenheiro Civil, Cyro Carneiro Pacheco Neto, contendo coordenadas geográficas, perímetro, área atingida;
- Cópia das matrículas imobiliárias referente aos imóveis afetado;

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

1. A concessão de servidão administrativa de passagem encontra respaldo legal no Decreto nº 3.365/1956, que disciplina a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação e instituição de servidões, desde que haja interesse público comprovado

2. No presente caso, a finalidade pública está devidamente caracterizada, pois a ampliação do sistema de esgotamento sanitário constitui serviço público essencial, de titularidade municipal e prestado pela SANEPAR na condição de concessionária, em cumprimento às obrigações previstas no contrato de concessão.

3. A documentação apresentada é suficiente para instruir o processo, atendendo aos requisitos legais para expedição do decreto, cabendo ao Poder Executivo Municipal editar o competente Decreto de Utilidade Pública, a fim de permitir a implantação da obra.
4. Ressalta-se que a medida não transfere a titularidade do imóvel, mas apenas constitui servidão administrativa de passagem, limitando parcialmente o uso da propriedade privada, conforme autorizam a Constituição Federal (art. 5º, XXIV) e a legislação específica.

III CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria opina favoravelmente ao deferimento do pedido formulado pela SANEPAR, devendo o Chefe do Poder Executivo expedir o competente Decreto de Utilidade Pública, com fundamento no Decreto nº 3.365/1956, para instituição da servidão administrativa de passagem nas áreas descritas no memorial técnico acostado, destinadas à ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Ibaíti – PR.

É o parecer, SMJ.

Ibaíti/PR 28 de agosto de 2025.

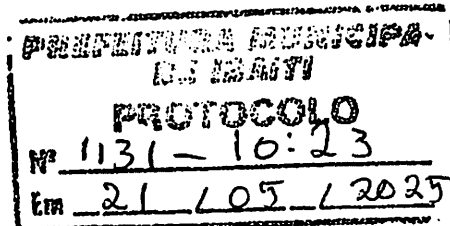


Vagner Batista Alves
Procurador Geral do Município
Portaria 001 de 02 de janeiro de 2025

OF nº 49/2025 – GLI

Londrina, 16 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor
ROBERTO REGAZZO
Prefeito do Município de Ibaiti

Ref.: Solicitação de Decreto de Utilidade Pública

Senhor Prefeito,

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR**, sociedade de economia mista estadual, sediada na Rua Engenheiros Rebouças, 1376, Capital do Estado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.484.013/0001-45, através de sua procuradora VANESSA DE SOUZA GOMES, com poderes constituído por instrumento procuratório, vem, por meio desta, encaminhar a Vossa Senhoria a minuta de Decreto de Utilidade Pública, destinada à ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário, localizado neste Município, visando o processo de Servidão Administrativa, para a gentileza de Vossa Senhoria em emitir o referido Decreto de Utilidade Pública.

A ampliação do sistema de esgoto sanitário nesta cidade proporcionará melhorias significativas à população da região, o que torna imperiosa a emissão do Decreto em referência.

Instruem a presente solicitação, fazendo parte integrante desta, as cópias do memorial descritivo, planta e matrícula.

As dúvidas podem ser dirimidas com a Técnica Vanessa de Souza Gomes, através do telefone: (43) 3373-4140 | (43) 98819-6105 ou e-mail: vanessasg@sanepar.com.br, bem como solicitamos a gentileza quanto ao envio do referido Decreto, publicado em órgão oficial.

Aproveitamos o ensejo para deixarmos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos ao dispor para qualquer informação suplementar.

Cordialmente,

VANESSA DE SOUZA
GOMES:04106124998

Assinado de forma digital por
VANESSA DE SOUZA
GOMES:04106124998
Dados: 2025.05.16 16:32:20 -03'00'

Vanessa de Souza Gomes
Gerência de Legalização de Imóveis – GLI

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: 005-SES-0116-8562-LEGA-MD-RCE-COLETORSERRADOURADA-R1

Objeto: Faixa de Servidão Passagem – COLETOR SERRA DOURADA E RCE.

Imóvel: Imóvel Rural Denominado “Lote nº 02”

Código do Imóvel: Nº 711.055.016.705-6

Proprietário: Luiz Henrique Watfe Martins e Outros, ou A Quem de Direito Pertencer

Município: Ibaíti

U.F.: PR

Matrícula: Nº 18.829 – Registro de Imóveis – Comarca de Ibaíti - PR

Área Servidão Total: 1.020,66 m²

Extensão Total: 382,44 m

DESCRIÇÃO:

FAIXA “1” - COLETOR - Inicia-se a descrição no vértice E11A, de coordenadas N 7.362.613,5726m e E 581.226,9559m, situado no alinhamento predial do prolongamento da Rua Laura Zaninet, segue adentrando ao imóvel Lote Área de Terreno Rural, com os seguintes azimutes e distâncias: Az.137°49'35" e 80,28 m até o vértice PV06, de coordenadas N 7.362.554,0786m e E 581.280,8520 m; Az.107°16'59" e 20,00 m até o vértice PV07, de coordenadas N 7.362.548,1368m e E 581.299,9490m; Az.105°05'32" e 27,61m até o vértice E11B, de coordenadas N 7.362.540,9469m e E 581.326,6102m; situado no alinhamento predial da Rua Maria Tereza de Paula. Definindo o eixo de uma faixa de 4,00m de largura e área de 511,56m².

FAIXA “2” - RCE. - Inicia-se a descrição no vértice E09, de coordenadas N 7.362.499,5984m e E 581.338,1023m, situado no alinhamento predial da Rua Maria Tereza de Paula, a aproximadamente 5,60 m do alinhamento predial da Rua “I”, segue adentrando ao imóvel Lote Área de Terreno Rural, com os seguintes azimutes e distâncias: 248°33'53" e 25,91 m até o vértice PV104, de coordenadas N 7.362.490,1305m e E 581.313,9867 m, deste com azimute de 172°43'53" e 39,00 m até o vértice PV105, de coordenadas N 7.362.451,4439m e E 581.318,9210m, deste com azimute de 181°58'6" e 40,00 m até o vértice PV106, de coordenadas N 7.362.411,4675m e E 581.317,5472m, deste com azimute de 185°4'49" e 49,00 m até o vértice PV107, de coordenadas N 7.362.362,6600m e E 581.313,2082m, deste com azimute de 167°52'12" e 41,30 m até o vértice PV108, de coordenadas N 7.362.322,2821m e E 581.321,8866m, deste com azimute de 156°48'15" e 59,34 m até o vértice E10, de coordenadas N 7.362.267,7421m e E 581.345,2577m, situado no alinhamento predial da Rua Sem Nome, a aproximadamente 28,37 m da divisa com a Chácara Pakas. Definindo o eixo de uma faixa de 2,00m de largura e área de 509,10 m².

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 382,44m, com área total de atingimento de 1.020,66m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Curitiba, Pr. 14 de Março de 2025.

Proensi - Projeto e Engenharia de Sistemas

CYRO CARNEIRO

PACHECO

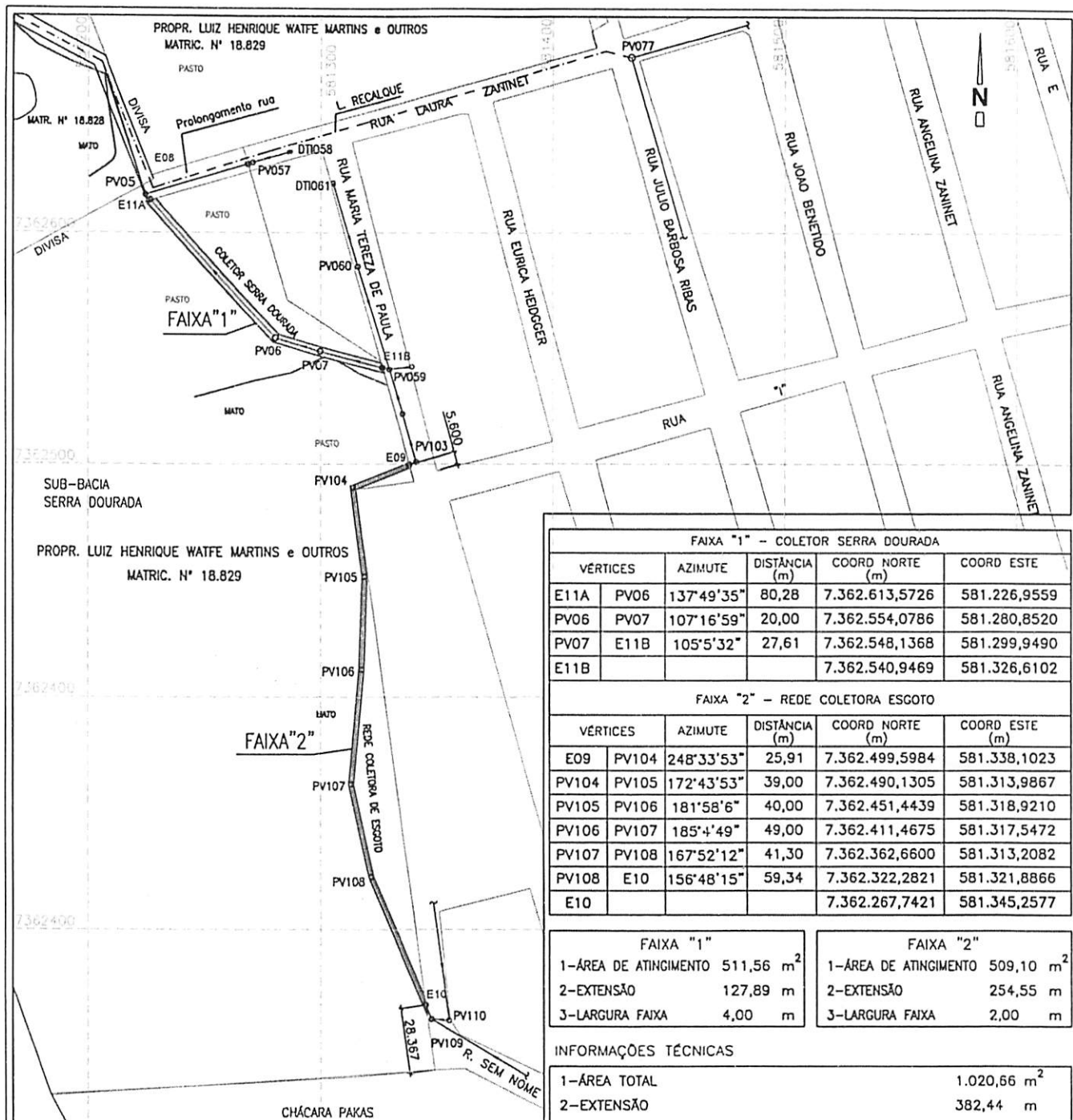
NETO:03243344948

Assinado de forma digital por CYRO CARNEIRO PACHECO
NETO:03243344948
DfE ou DR, ou IC/P, Brasil, ou Proensi, ou
ou 15400783000178, ou Secretária da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou RFD e CPF AL, ou sem branco.
cm=CYRO CARNEIRO PACHECO NETO:03243344948
Dados: 2025.03.18 15:48:31 -03'00'

Cyro Carneiro Pacheco Neto

Engº Civil CREA-PR 74.325/D

ART Nº 1720213099199



01 Nº		ALTERAÇÃO DO ACESSO E LINHA RECALQUE		MARÇO / 2.025		CLIMAR		RESP. TÉCNICO	
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: S/ ESCALA		DESCRIÇÃO DA REVISÃO		EXECUTANTE		ADEQUAÇÃO		FOLHA	
		CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS ○ PV — LIMITE DO LOTE — LIMITES CONFRONTANTES — CURSO D'ÁGUA ⊙ VÉRTICE — EIXO FAIXA DE SERVIÇÃO — LIMITES FAIXA DE SERVIÇÃO		Sistema UTM datum SIRGAS 2000 Fuso 22J NM NC ND		PROENSI Projeto e Engenharia de Sistemas CURITIBA - PARANÁ - BRASIL Fone 41 3362 1134 / FAX 41 3362 2191 e mail proensi@proensi.com.br		01/01	
IMÓVEL		ESCALA		RESPONSÁVEL TÉCNICO		UNIDADE CONTRATANTE			
IMÓVEL RURAL DENOMINADO "LOTE Nº 02"		1 : 2.500		CYRO CARNEIRO		Gerência de Projetos e Obras Nordeste - GPON Av. Ayrton Senna da Silva, 575 - 4º Andar - Gleba Fazenda Palmar-Londrina-PR Londrina / Pr. Fone: (043)3373-4438 GERENTE: FLAVIO YOSHIDA Out: 043 3362-4244 SANEPAR Companhia de Saneamento do Paraná			
DETENTOR		ART		CYRO CARNEIRO PACHECO					
LUIZ HENRIQUE WATFE MARTINS e OUTROS, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER		Nº 1720213099199		CYRO CARNEIRO PACHECO NETO					
MUNICÍPIO		DATA		ENG. CIVIL - CREA Nº: 74.325-D/PR					
IBAITI / PR		21/03/2022							
CÓDIGO DO IMÓVEL		COORDENADOR GERAL DO PROJETO							
Nº 711.055.016.705-6		ENGº FLAVIO YOSHIDA - CREA-PR Nº 28.363 D/PR							
ARQUIVO ELETRÔNICO		MEMORIAL DESCRITIVO							
005-SES-0116-8562-LEGA-DE-RCE-COLETOR SERRA DOURADA-R1		005-SES-0116-8562-LEGA-MD-RCE-COLETOR SERRA DOURADA-R1							

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2 - Registro Geral

Viviane Miranda
OFICIAL INTERINA
MATRÍCULA N.º
18.829.-



Paulo Felipe de Souza Santos
ESCREVENTE

Leonardo Henrique Ferreira Silva
ESCREVENTE SUBSTITUTO
FOLHA N.º 01.-

7 de Maio de 2022 – Prot. 1/H 86.618.-

Imóvel:- Um imóvel rural, denominado “Lote nº 02” com a área de 8,449 alqueires ou 20,4466 ha, situado no Município de Ibaiti-PR, com os seguintes limites, divisas e confrontações: Partindo do marco 0=PP com coordenadas geográficas, latitude 23°50'26,30606” S e longitude 50°12'08,48644” W, situado a margem direita de uma estrada vicinal, segue pela margem direita desta, confrontando com o Espólio de Alfredo Romário Martins Neto, nos seguintes azimutes e distancias: 159°01'41” 39,93m 157°57'54” 183,38m, até o marco nº 1, localizado a margem direita da estrada; Deixando esta, passa a confrontar com o Residencial Serra Dourada, nos seguintes azimutes e distancia: 240°02'24” 8,32m 163°55'10” 7,68m 254°03'54” 57,58m 163°52'16” 68,57m 124°06'07” 46,71m 163°47'22” 54,01m 264°59'46” 15,23m 171°54'27” 250,35m até o marco nº 2; Defletindo a direita, passa a confrontar com Sucessores de Elias Fadel, com o azimute de 265°14'03” e a distancia de 169°73m até o marco nº 3, localizado a margem direita do córrego Água do Barbudo; Daí desce pela margem direita deste, confrontando com o mesmo, nos seguintes azimutes e distancias: 344°48'24” 18,06m 30°17'41” 3,02m 340°10'37” 76,80m 350°41'41” 64,04m 316°57'17” 43,81m 335°58'36” 68,91m 330°09'30” 57,99m até o marco nº 4, localizado a margem direita do córrego; Deixando este, passa a confrontar com o lote nº 1 de André Infante Vieira de Assis e Arnon Meyer de Assis Filho, nos seguintes azimutes e distancias: 61°40'17” 197,98m 338°33'10” 475,84m, até o marco nº 7; Defletindo a direita, passa a confrontar com Nilda Infante Vieira de Assis, com o azimute de 57°44'21” e a distancia de 211,11m, até o marco nº 0=PP, ponto inicial da descrição deste perímetro.- (Conforme Memorial descritivo devidamente assinado pela Téc. em Agrimensura Isabella Todeschini Peres Vilela, CFT: 05024397932).-

Proprietários:- ALFREDO ROMÁRIO MARTINS NETO e sua mulher IVONE VATFE MARTINS, brasileiros, casados em data de 03/01/1970, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme Certidão de Casamento nº 019, fls. 255, do Livro nº 115, do Cartório de Registro Civil da Primeira Zona da Comarca de Curitiba-PR, ele engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 397.286/SSP-PR e do CPF/MF sob o nº 110.576.889-91, ela do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 661.518/SSP-PR e do CPF/MF sob o nº 980.741.649-34, residentes e domiciliados à Fazenda Paiquerê, Bairro Serra Dourada, em Ibaiti-PR.- **Título:-** Requerimento de desmembramento Rural, encaminhado a esta Serventia pelo Espólio

MATRÍCULA N.º
18829

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro N.º 2 - Registro Geral

Viviane Miranda

OFICIAL INTERINA

MATRÍCULA N.º 18.829.-



Paulo Felipe de Souza Santos

ESCREVENTE

Leonardo Henrique Ferreira Silva

ESCREVENTE SUBSTITUTO

FOLHA N.º 01v.º-

de ALFREDO ROMARIO MARTINS NETO, neste ato representado por seu inventariante Luiz Henrique Watfe Martins e IVONE WATFE MARTINS, em forma legal, datado de 18/02/2022, e que fica arquivado nesta Serventia.- Condições: CERTIFICO que continua vigorando no presente registro o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE RESTAURAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, SISLEG n.º 1.042.359-2, constante na (Avº01) da Matrícula n.º 12.375; e, Continua vigorando no presente registro o TERMO DE COMPROMISSO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, SISLEG n.º 1.042.359-2, constante na (Avº02) da Matrícula n.º 12.375; e, as demais condições do título.- R.Anterior:- Avº01; Avº02 e Matrícula n.º 12.375, deste Serviço de Registro de Imóveis.- Nota:- Mapa, Memorial Descritivo e Guia TRT OBRA/SERVIÇO sob n.º BR20211089780, no valor de R\$ 55,26, datado de 27/04/2021, expedido pela Técnica em Agrimensura Isabella Todeschini Peres Vilela, CFT: 05024397932; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, datada de 05/05/2022; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 2021, "quitado"; Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR: PR-4109708-2367.45A1.FF6A.4289.99FE.88CE.D8CF.753D, datado de 06/04/2016; e, Funrejus, "ISENTO".- INCRA:- Cadastrado em nome de ALFREDO ROMARIO MARTINS NETO; na Receita Federal sob n.º 0.471.903-4; A.T. 54,1 ha; Código do Imóvel no Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 2021 sob n.º 711.055.016.705-6; A.T. 54,1329 ha; A.R. 54,1329 ha; M.R. 16,1665 ha; N.M.R. 2,60; M.F. 18,0000 ha; N.M.F. 3,0074; F.M.P. 3,00 ha; em nome de ALFREDO ROMARIO MARTINS NETO.- O referido é verdade e dou fé.- A OFICIAL INTERINA. *[Assinatura]* - C. 30,00 VRC - R\$ 7,38.- (REGISTRADA EM 14/05/2022).- Selo:- F562V.73qPZ.9fT8N-AcxYf.J45MR

R-01 - Mat. n.º 18.829.- DATA:- 17/05/2022.- Prot. 1/H 86.619:- Transmittente:- O Espólio de ALFREDO ROMÁRIO MARTINS NETO, neste ato, representado por seu inventariante Luiz Henrique Watfe Martins, autorizado através do Alvará Judicial Autos n.º 0000028-54.2012.8.16.0089, assinado pelo Juiz de Direito, Dr. Oto Luiz Sponholz Junior, o qual se encontra devidamente arquivado no Tabelionato Negrão de Ibaity-PR, às fls. 116, do Arquivo n.º 01 de Mandados e Alvarás; e, IVONE WATFE

MATRÍCULA N.º 18829

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2 - Registro Geral

Viviane Miranda

OFICIAL INTERINA

MATRÍCULA N.º 18.829.-



Paulo Felipe de Souza Santos
ESCREVENTE

Leonardo Henrique Ferreira Silva
ESCREVENTE SUBSTITUTO

FOLHA N.º 02.-

MARTINS, brasileira, viúva, conforme Certidão de Casamento n.º 019, fls. 255, do Livro n.º 115, do Cartório de Registro Civil da Primeira Zona da Comarca de Curitiba-PR, e Certidão de Óbito Matrícula n.º 084715 01 55 2010 4 00027 243 0006863 31, do Cartório de Registro Civil da Comarca de Ibaiti-PR, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 661.518/SSP/PR e do CPF/MF sob n.º 980.741.649-34, residente e domiciliada à Fazenda Paiquerê, Bairro Serra Dourada, em Ibaiti-PR.- Adquirentes:- LUIZ HENRIQUE WATFE MARTINS, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 06/10/1972, conforme Certidão de Nascimento n.º 5.070, fls. 149, do Livro n.º 373, do Cartório de Registro Civil da Comarca de Curitiba-PR, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5.117.787-8/SSP-PR e do CPF/MF sob n.º 725.862.069-91, residente e domiciliado na Fazenda Paiquerê, Bairro Serra Dourada, em Ibaiti-PR; e, PATRÍCIA WATFE MARTINS, brasileira, solteira, maior, nascida aos 08/04/1976, conforme Certidão de Nascimento n.º 1.902, fls. 75, do Livro n.º 393, do 1.º Cartório de Registro Civil da Comarca de Curitiba-PR, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 6.734.034-5/SSP-PR e do CPF/MF sob n.º 022.594.969-54, residentes e domiciliados na Fazenda Canaã, em Ibaiti-PR.- Título:- Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens com Cessão e Transferência de Direitos Hereditários e Meação, lavrada às Notas do Livro n.º 0177, fls. 030/040, em 17/05/2021, pela Tabeliã de Notas Eliane Gomes Corrêa Negrão, do Tabelionato Negrão de Ibaiti-PR.- Valor:- R\$ 422.450,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).- Condições:- CERTIFICO que continua vigorando no presente registro o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE RESTAURAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, SISLEG n.º 1.042.359-2, constante na (Avº01) da Matrícula n.º 12.375; e, Continua vigorando no presente registro o TERMO DE COMPROMISSO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, SISLEG n.º 1.042.359-2, constante na (Avº02) da Matrícula n.º 12.375; e, as demais condições do título.- R.Anterior:- Matrícula n.º 18.829, deste Serviço de Registro de Imóveis.- Nota:- Guias GFPR "Causa-Mortis" nos valores de R\$ 18.179,02, datadas de 07/04/2021, expedidas conforme Sistema ITCMD WEB-PR Declaração n.º 202000047631-0, datado de 08/04/2021; Guia DAM-ITBI "INTER-VIVOS" sob n.º 2594125, datada de 15/02/2022, expedida pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-PR; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual sob n.º 022835101-90, datada de

MATRÍCULA N.º

18829

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro N.º 2 - Registro Geral

Viviane Miranda
OFICIAL INTERINA
MATRÍCULA N.º

18.829.-



Paulo Felipe de Souza Santos
ESCREVENTE

Leonardo Henrique Ferreira Silva
ESCREVENTE SUBSTITUTO
FOLHA N.º 02v.-

24/10/2020; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, datada de 24/10/2020; Certidões Positivas de Feitos Ajuizados, datadas de 05/05/2021; Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 315c.f16c.0d62.3912.0a1f.1b60.6bb9.ab0d.3736.0c76, datado de 17/05/2022; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, datada de 05/05/2022; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 2021, "quitado"; Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR: PR-4109708-2367.45A1.FF6A.4289.99FE.88CE.D8CF.753D, datado de 06/04/2016; e, Funrejus, nos valores de R\$ 5.453,71; R\$ 1.000,00; R\$ 844,90 e R\$ 84,45, datados de 10/05/2021 e 19/04/2021, expedidos pelo Tabelionato Negrão de Ibaíti-PR.- **INCRA**:- Cadastrado em nome de ALFREDO ROMARIO MARTINS NETO; na Receita Federal sob nº 0.471.903-4; A.T. 54,1 ha; Código do Imóvel no Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 2021 sob nº 711.055.016.705-6; A.T. 54,1329 ha; A.R. 54,1329 ha; M.R. 16,1665 ha; N.M.R. 2,60; M.F. 18,0000 ha; N.M.F. 3,0074; F.M.P. 3,00 ha; em nome de ALFREDO ROMARIO MARTINS NETO.- O referido é verdade e dou fé.- A OFICIAL INTERINA. *[Assinatura]*.- C. 4.312,00-VRC - R\$ 1.060,75.- **EMITIDA A DOI.- REGISTRADA EM 24/05/2022).**- Selo:- F562V.73qPZ.9f18N-Acfmk.J45M3.-

MATRÍCULA N.º
18829

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: 006-SES-0116-8562-LEGA-MD-ACESSOEEE -COLETOR-R1

Objeto: Faixa de Servidão para Acesso da EEE, Passagem do Coletor Serra Dourada e Linha Recalque.

Imóvel: Imóvel Rural denominado "Lote nº 01".

Código do Imóvel: Nº 711.055.016.705-6

Proprietário: Lumahe Administradora de Bens Próprios Ltda, ou A Quem de Direito Pertencer

Município: Ibaiti

U.F.: PR

Matrícula: Nº 18.828 – Registro de Imóveis – Comarca de Ibaiti - PR

Área de Atingimento: 1.137,96 m²

Extensão: 189,66 m

Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m

DESCRIÇÃO:

Inicia-se a descrição no vértice A05, de coordenadas N 7.362.638,8968 m e E 581.110,5575 m, situado no interior do Lote, a aproximadamente 2,91 m da divisa com a Área da EEE da Sanepar, segue adentrando ao imóvel Lote 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°8'2" e 75,35 m até o vértice A06, de coordenadas N 7.362.700,5166 m e E 581.153,9189 m, deste com azimute de 117°44'43" e 57,84m até o vértice A07, de coordenadas N 7.362.673,5909 m e E 581.205,1064 m, deste com azimute de 158°33'10" e 56,47 m até o vértice A08, de coordenadas N 7.362.621,0287 m e E 581.225,7553 m, situado na Divisa do Lote 02.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 189,66 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 1.137,96 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Curitiba, Pr. 14 de Março de 2025.

Proensi - Projeto e Engenharia de Sistemas

CYRO CARNEIRO

PACHECO

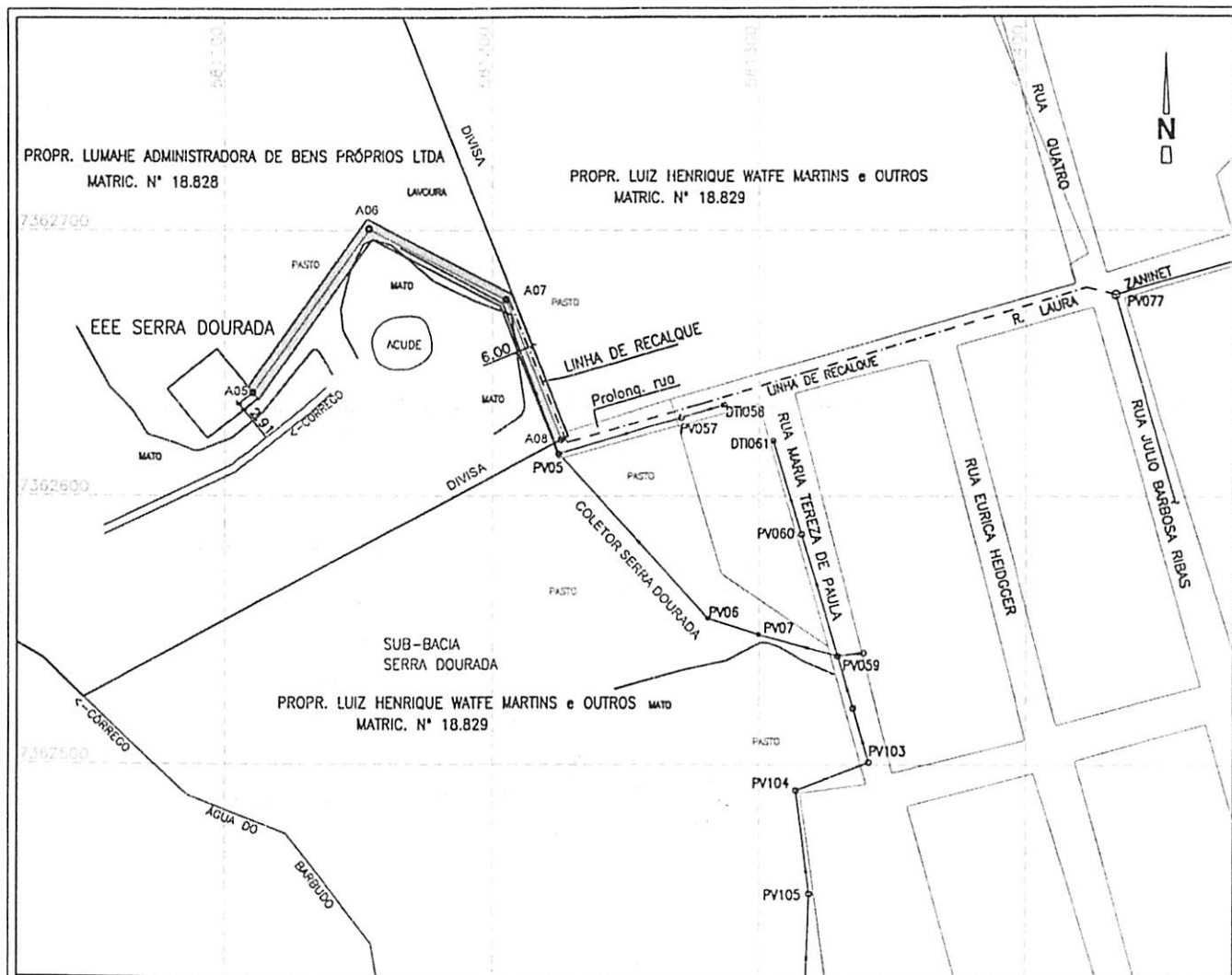
NETO:03243344948

Assinado de forma digital por CYRO CARNEIRO PACHECO
NETO:03243344948
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=15400783000178, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RJ RJ, ou=INSS e-CNPJ A3, ou=(sem brancos), cn=CYRO
CARNEIRO PACHECO NETO:03243344948
Dados: 2025.03.18 15:51:54 -0300

Cyro Carneiro Pacheco Neto

Engº Civil CREA-PR 74.325/D

ART Nº 1720213099199



VÉRTICES	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	COORD NORTE (m)	COORD ESTE (m)
A05 A06	35°8'2"	75,35	7.362.638,8968	581.110,5575
A06 A07	117°44'43"	57,84	7.362.700,5166	581.153,9189
A07 A08	158°33'10"	56,47	7.362.673,5909	581.205,1064
A08			7.362.621,0287	581.225,7553

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1-ÁREA DE ATINGIMENTO	1.137,96 m ²
2-EXTENSÃO	189,66 m
3-LARGURA FAIXA	6,00 m

01	ALTERAÇÃO DO ACESSO E LINHA RECALQUE	MARÇO / 2.025	GILMAR	
N°	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: S/ ESCALA



CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

- PV
- LIMITE DO LOTE
- LIMITES CONFRONTANTES
- CURSO D'ÁGUA
- ⊙ VÉRTICE
- EIXO FAIXA DE SERVIÇÃO
- LIMITES FAIXA DE SERVIÇÃO

Sistema UTM datum SIRGAS 2000
Fuso 22J



EXECUTANTE

PROENSI
Projeto e Engenharia de Sistemas
CURITIBA - PARANÁ - BRASIL
Fone 41 3362 1134 / FAX 41 3362 2191
e mail proensi@proensi.com.br

FOLHA

01/01

UNIDADE CONTRATANTE

Gerência de Projetos e Obras Nordeste - GPON
Av. Ayrton Senna da Silva, 575 - 4º Andar -
Gleba Fazenda Palmares-Londrina-PR
Londrina / Pr. Fone: (043)3373-4438
GERENTE FLAVIO YOSHIDA
CNPJ 08.141.141/0001-00

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA

SES IBAITI - ACESSO EEE - L. RECALQUE - COLETOR - SUB BACIA SERRA DOURADA

IMÓVEL
IMÓVEL RURAL DENOMINADO "LOTE n° 01"

ESCALA
1 : 2.500

RESPONSÁVEL TÉCNICO
CYRO CARNEIRO
PACHECO
NETO 03243344948

DETENTOR
LUMAHE ADMIN. DE BENS PRÓPRIOS LTDA, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

ART
N° 1720213099199

CYRO CARNEIRO PACHECO NETO
ENG. CIVIL - CREA N°: 74.325-D/PR

MUNICÍPIO
IBAITI / PR

COMARCA
IBAITI / PR

DATA
21/03/2022

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

CÓDIGO DO IMÓVEL
N° 711.055.016.705-6

CERTIDÃO DE REGISTRO
MATRIC. N° 18.828

COORDENADOR GERAL DO PROJETO
ENG° FLAVIO YOSHIDA - CREA-PR N° 28.363 D/PR

ARQUIVO ELETRÔNICO
006-SES-0116-8562-LEGA-DE-ACESSOECOLECTOR-R1

MEMORIAL DESCRITIVO
006-SES-0116-8562-LEGA-MD-ACESSOECOLECTOR-R1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2 - Registro Geral

Viviane Miranda

OFICIAL INTERINA

MATRÍCULA N.º
18.828.-



Paulo Felipe de Souza Santos
ESCREVENTE

Leonardo Henrique Ferreira Silva
ESCREVENTE SUBSTITUTO
FOLHA N.º 01.-

7 de Maio de 2022 – Prot. 1/H 86.618.-

Imóvel:- Um imóvel rural, denominado “Lote nº 01” com a área de 4,50 alqueires ou 0,8900 ha, situado no Município de Ibaiti-PR, com os seguintes limites, divisas e confrontações: Partindo do marco nº 7, com coordenadas geográficas, latitude 23°50’30,00245” S e longitude 50°12’14,77430” W, daí segue na confrontação com o Lote nº 2, de Luiz Henrique Watfe Martins e Patrícia Watfe Martins, nos seguintes azimutes e distancias: 158°33’10” 475,84m 241°40’17” 197,98m, até o marco nº 4, localizado a margem direita do Córrego Água do Barbudo; daí, desce pela margem direita deste, confrontando com o mesmo, nos seguintes azimutes e distancias: 4°37’37” 21,73m 359°13’18” 24,22m 330°46’53” 37,11m 330°48’10” 27,99m 25°02’12” 49,36m 303°23’37” 56,37m 338°13’40” 35,40m 330°23’39” 21,35m 15°52’49” 26,58m 323°31’42” 48,25m 332°13’03” 60,96m 356°59’43” 75,14m 98°44’29” 37,84m 324°14’41” 30,34m, até o marco nº 5, localizado, junto a barra deste com uma sanga; subindo pela margem direita, desta, passa a confrontar com Nilda Infante Vieira de Assis, nos seguintes azimutes e distancias: 81°49’50” 24,38m 67°12’28” 31,36m 81°58’25” 25,38m 88°36’17” 27,26m 94°38’10” 20,48m 71°27’12” 65,50m, até o marco nº 6, localizado na cabeceira da sanga; deste, segue na mesma confrontação, com o azimute de 57°44’21” e a distancia de 80,93m, até o marco nº 7, ponto inicial da descrição deste perímetro.- (Conforme Memorial descritivo devidamente assinado pela Téc. em Agrimensura Isabella Todeschini Peres Vilela, CFT: 05024397932).- **Proprietário:-** ALFREDO ROMÁRIO MARTINS NETO e sua mulher IVONE WATFE MARTINS, brasileiros, casados em data de 03/01/1970, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme Certidão de Casamento nº 019, fls. 255, do Livro nº 115, do Cartório de Registro Civil da Primeira Zona da Comarca de Curitiba-PR, ele engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 197.286/SSP-PR e do CPF/MF sob o nº 110.576.889-91, ela do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 661.518/SSP-PR e do CPF/MF sob o nº 980.741.649-34, residentes e domiciliados à Fazenda Paiquerê, Bairro Serra Dourada, em Ibaiti-PR.- **Título:-** Requerimento de desmembramento Rural, encaminhado a esta Serventia pelo Espólio de ALFREDO ROMARIO MARTINS NETO, neste ato representado por seu inventariante Luiz Henrique Watfe Martins e IVONE WATFE MARTINS, em forma legal, datado de 18/02/2022, e que fica arquivado nesta Serventia.- **Condições:-** CERTIFICO que continua vigorando no presente registro o TERMO DE

MATRÍCULA N.º

18828

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2 - Registro Geral

Viviane Miranda

OFICIAL INTERINA

MATRÍCULA N.º

18.828.-



Paulo Felipe de Souza Santos

ESCREVENTE

Leonardo Henrique Ferreira Silva

ESCREVENTE SUBSTITUTO

FOLHA N.º 01v.-

RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE RESTAURAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, SISLEG nº 1.042.359-2, constante na (Avº01) da Matrícula nº 12.375; e, Continua vigorando no presente registro o TERMO DE COMPROMISSO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, SISLEG nº 1.042.359-2, constante na (Avº02) da Matrícula nº 12.375; e, as demais condições do título.- R.Anterior:- Avº01; Avº02 e Matrícula nº 12.375, deste Serviço de Registro de Imóveis.- Nota:- Mapa, Memorial Descritivo e Guia TRT OBRA/SERVIÇO sob nº BR20211089780, no valor de R\$ 55,26, datado de 27/04/2021, expedido pela Técnica em Agrimensura Isabella Todeschini Peres Vilela, CFT: 05024397932; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, datada de 05/05/2022; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 2021, "quitado"; Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR: PR-4109708-2367.45A1.FF6A.4289.99FE.88CE.D8CF.753D, datado de 06/04/2016; e, Funrejus, "ISENTO".- INCRA:- Cadastrado em nome de ALFREDO ROMARIO MARTINS NETO; na Receita Federal sob nº 0.471.903-4; A.T. 54,1 ha; Código do Imóvel no Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 2021 sob nº 711.055.016.705-6; A.T. 54,1329 ha; A.R. 54,1329 ha; M.R. 16,1665 ha; N.M.R. 2,60; M.F. 18,0000 ha; N.M.F. 3,0074; F.M.P. 3,00 ha; em nome de ALFREDO ROMARIO MARTINS NETO. ~~refendo é verdade e dou fé.~~ A OFICIAL INTERINA. ~~refendo é verdade e dou fé.~~ C. 30,00 VRC - R\$ 7,38.- (REGISTRADA EM 24/05/2022).- Selo:- F562V.73qPZ.9fM8N-Acosv.J45Mt.-

R-01 - Mat. nº 18.828.- DATA:- 17/05/2022.- Prot. 1/H 86.619:- Transmitente:- O Espólio de ALFREDO ROMÁRIO MARTINS NETO, neste ato, representado por seu inventariante Luiz Henrique Waffe Martins, autorizado através do Alvará Judicial Autos nº 0000028-54.2012.8.16.0089, assinado pelo Juiz de Direito, Dr. Oto Luiz Sponholz Junior, o qual se encontra devidamente arquivado no Tabelionato Negrão de Ibaity-PR, às fls. 116, do Arquivo nº 01 de Mandados e Alvarás; e, IVONE WATFE MARTINS, brasileira, viúva, conforme Certidão de Casamento nº 019, fls. 255, do Livro nº 115, do Cartório de Registro Civil da Primeira Zona da Comarca de Curitiba-PR, e Certidão de Óbito Matrícula nº 084715 01 55 2010 4 00027 243 0006863 31, do Cartório de Registro Civil da Comarca de Ibaity-PR, do lar, portadora da Carteira de

MATRÍCULA N.º
18828

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2 - Registro Geral

Viviane Miranda

OFICIAL INTERINA

MATRÍCULA N.º 18.828.-



Paulo Felipe de Souza Santos

ESCREVENTE

Leonardo Henrique Ferreira Silva

ESCREVENTE SUBSTITUTO

FOLHA N.º 02.-

Identidade RG nº 661.518/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 980.741.649-34, residente e domiciliada à Fazenda Paiquerê, Bairro Serra Dourada, em Ibaiti-PR.- Adquirente:- LUMAHE ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, sociedade de caráter simples limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.904.752/0001-50, estabelecida a Rua Capitão Souza Franco, nº 848, conj. 21, 2º andar, Condomínio Campagnat Premium, Bairro Bigorriho, em Curitiba-PR, neste ato representada por seus sócios, Arnon Meyer de Assis Filho; André Infante Vieira de Assis; e Mariana Fleury Silveira Infante de Assis.- Título:- Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens com Cessão e Transferência de Direitos Hereditários e Meação, lavrada às Notas do Livro nº 0177, fs. 030/040, em 17/05/2021, pela Tabeliã de Notas Eliane Gomes Corrêa Negrão, do Tabelionato Negrão de Ibaiti-PR.- Valor:- R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).- Condições:- CERTIFICO que continua vigorando no presente registro o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE RESTAURAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, SISLEG nº 1.042.359-2, constante na (Avº01) da Matrícula nº 12.375; e, Continua vigorando no presente registro o TERMO DE COMPROMISSO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, SISLEG nº 1.042.359-2, constante na (Avº02) da Matrícula nº 12.375; e, as demais condições do título.- R.Anterior:- Matrícula nº 18.828, deste Serviço de Registro de Imóveis.- Nota:- Guias GRPR "Causa-Mortis" nos valores de R\$ 18.179,02, datadas de 07/04/2021, expedidas conforme Sistema ITCMD WEB-PR Declaração nº 202000047631-0, datado de 08/04/2021; Guia DAM-ITBI "INTER-VIVOS", datada de 24/03/2022, expedida pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-PR; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual sob nº 022835101-90, datada de 24/10/2020; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, datada de 24/10/2020; Certidões Positivas de Feitos Ajuizados, datadas de 05/05/2021; Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 315c.f16c.0d62.3912.0a1f.1b60.6bb9.ab0d.3736.0c76, datado de 17/05/2022; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, datada de 05/05/2022; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 2021, "quitado"; Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR: PR-4109708-2367.45A1.FF6A.4289.99FE.88CE.D8CF.753D, datado de 05/04/2016; e, Funrejus, nos valores de R\$ 5.453,71; R\$ 1.000,00; R\$ 844,90 e R\$

MATRÍCULA N.º

18828



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro N.º 2 - Registro Geral

Viviane Miranda
OFICIAL INTERINA
MATRÍCULA N.º

18.828.-



Paulo Felipe de Souza Santos
ESCREVENTE

Leonardo Henrique Ferreira Silva
ESCREVENTE SUBSTITUTO

FOLHA N.º 02v.º-

84,45, datados de 10/05/2021 e 19/04/2021, expedidos pelo Tabelionato Negrão de Ibaity-PR.- **INCRA**:- Cadastrado em nome de ALFREDO ROMARIO MARTINS NETO; na Receita Federal sob nº 0.471.903-4; A.T. 54,1 ha; Código do Imóvel no Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 2021 sob nº 711.055.016.705-6; A.T. 54,1329 ha; A.R. 54,1329 ha; M.R. 16,1665 ha; N.M.R. 2,60; M.F. 18,0000 ha; N.M.F. 3,0074; F.M.P. 3,00 ha; em nome de ALFREDO ROMARIO MARTINS NETO.- O referido ~~é~~ verdade e dou ~~fe~~ fe A OFICIAL INTERINA. C. 4.312,00 VRC - R\$ 1.060,75.-
EMITIDA A DOI. REGISTRADA EM 24/05/2022).- Selo:- F562V.73qPZ.9f98N-AcxYZ.J45Ms.-

MATRÍCULA N.º
18828